

DECRETO Nº 9.591
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.541, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VII, XXX e XXXI do artigo 1º do Decreto nº 9.541, de 28 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º [...]

VII – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

Titular: Carolina Maylart de Lima;

Suplente: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;

[...]

XXX – representantes do Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação – SEPLAN:

Titular: Adalberto Ferreira da Silva;

Suplente: Simone Xavier Galvão;

XXXI – representantes da Associação dos Profissionais de Turismo da Baixada Santista – APTBS:

Titular: Carlos Eduardo de Almeida Silveira;

Suplente: Luciane Helena Aulicino.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento